

Santo Antônio de Jesus, 05 de Março de 2015

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Rua Rui Barbosa, nº 710 - Campus Universitário, Cruz da Almas – Bahia


Comissão de Licitação

RDC Eletrônica Nº 04/2014 - Objeto – Contratação de empresa especializada em Engenharia para executar os serviços remanescentes de obras que visam conclusão da construção das Unidades Esportivas do curso de Educação Física da UFRB, campus de Amargosa-BA, compreendendo dois ginásios, três quadras poliesportivas, uma piscina, vestiários, salas para prática de artes marciais, dança e ginástica e um campo de futebol.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A **Construtora J.C. Oliveira LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **16.109.431/0001-20**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Joilton Freitas de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº. 02051646-09 SSP/BA e do CPF nº. 291.401.295-00, em atendimento ao disposto no edital de RDC Eletrônica nº 04/2014 declaramos que assumindo, incondicionalmente a **RESPONSABILIDADE** de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação.

Atenciosamente,



Construtora J. C. Oliveira LTDA - ME

CNPJ nº. 16.109.431/0001-20

Joilton Freitas de Oliveira

CPF nº. 291.401.295-00

Santo Antônio de Jesus, 05 de Março de 2015

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Rua Rui Barbosa, nº 710 - Campus Universitário, Cruz da Almas – Bahia

Comissão de Licitação

RDC Eletrônica Nº 04/2014 - Objeto – Contratação de empresa especializada em Engenharia para executar os serviços remanescentes de obras que visam conclusão da construção das Unidades Esportivas do curso de Educação Física da UFRB, campus de Amargosa-BA, compreendendo dois ginásios, três quadras poliesportivas, uma piscina, vestiários, salas para prática de artes marciais, dança e ginástica e um campo de futebol.

A empresa **Construtora J.C. Oliveira LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº16.109.431/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Joilton Freitas de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 02051646-09 SSP/BA e do CPF nº. 291.401.295-00, apresenta os profissionais abaixo relacionados como parte integrante de sua equipe técnica, os quais assumem total responsabilidade pela execução das obras e serviços oriundos da licitação em epígrafe.

Relação de Equipe Técnica


1. **Engenheiro Civil – Responsável Técnico**
Luiz Pereira Lima
CREA/BA nº 14767
Tempo de Experiência: 32 anos

2. **Técnico em Segurança do Trabalho**
Uilliam de Jesus Ribeiro
MTE nº 8573/BA
Tempo de Experiência: 3 anos

3. **Mestre de Obras**
Deusedith Agdo
RG nº 3.043.401
Tempo de Experiência: 37 anos

4. **Eletricista**
Martins de Assis
RG nº 06699838-70 SSP/BA
Tempo de Experiência: 5 anos

Atenciosamente,



Construtora J. C. Oliveira LTDA - ME
CNPJ nº. 16.109.431/0001-20
Joilton Freitas de Oliveira
CPF nº. 291.401.295-00

Santo Antônio de Jesus, 05 de Março de 2015

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Rua Rui Barbosa, nº 710 - Campus Universitário, Cruz da Almas – Bahia

Comissão de Licitação

RDC Eletrônica Nº 04/2014 - Objeto – Contratação de empresa especializada em Engenharia para executar os serviços remanescentes de obras que visam conclusão da construção das Unidades Esportivas do curso de Educação Física da UFRB, campus de Amargosa-BA, compreendendo dois ginásios, três quadras poliesportivas, uma piscina, vestiários, salas para prática de artes marciais, dança e ginástica e um campo de futebol.

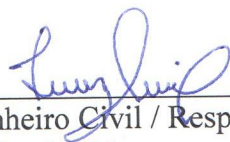
TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores.

Eu, Luiz Pereira Lima, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, DECLARO que **AUTORIZO** a Construtora **J.C. Oliveira LTDA-ME** cujo CNPJ **16.109.431/0001-20**, a incluir meu nome para composição do quadro técnico da empresa no processo de licitação RDC Eletrônica nº 04/2014 para fins de acompanhamento da execução dos serviços relativos ao objeto.

Ainda, **ASSUMO O COMPROMISSO** de permanecer integrante do quadro da empresa, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, tudo para fiel e exata execução contratual.

Atenciosamente,



Engenheiro Civil / Responsável Técnico
Luiz Pereira Lima
CREA/BA Nº 14767/D

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a Empresa **CONSTRUTORA JC OLIVEIRA LTDA**, estabelecida à Avenida Barros e Almeida Nº 523, bairro Centro, na cidade de Santo Antonio de Jesus - BA, sob CNPJ nº 16.109.431/0001-20, neste ato denominada simplesmente EMPREGADOR, ora representado por seu Sócio gerente **Joilton Freitas de Oliveira**, CPF nº 291.401.295-00 e RG nº 02051646-09 SSP/BA, brasileiro, maior, Empresário, domiciliado a Estrada da Juerana Nº 59 - Sitio, Santo Antonio de Jesus- BA, e o Sr. **LUIZ PEREIRA LIMA**, como EMPREGADO, brasileiro, maior, Engenheiro Civil, registrado no CREA-BA sob nº 14.767-D, domiciliado à Rua Gilson Souza, nº 178 - Loteamento Recanto do Andaiá, Bairro do Andaiá, na cidade de Santo Antônio de Jesus - BA, com CPF Nº 058.419.505-25 RG 1206847 05.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

Prestar serviços ao contratante para exercer as funções de Engenheiro Civil, exercendo o cargo de Responsável Técnico.

CLÁUSULA II - DA REMUNERAÇÃO:

Os vencimentos serão de R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que o contratado receberá mensalmente.

CLÁUSULA III - DA DURAÇÃO:

O contrato será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - JORNADA TRABALHO:

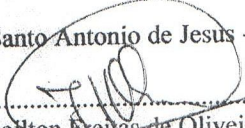
O contratado exercerá suas funções e atividades no endereço do estabelecimento da empresa, no período das 14h 00 às 18h 00 horas de segundas as sextas-feiras, conferindo no total de 20 (vinte) horas semanais.

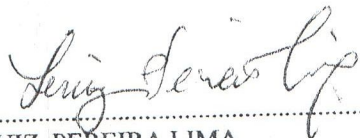
CLÁUSULA V - DAS NORMAS DISCIPLINARES:

- O empregado se obriga a atender as regras disciplinares da empresa, constantes de regulamentos, avisos, boletins, circulares e outros
- o empregado têm ciência de que lhe é vedado auferir ou receber de terceiros quaisquer vantagens de ordem pessoal em virtude de decorrência do exercício de suas funções.
- A empresa poderá descontar da remuneração do empregado o valor de eventuais danos ao patrimônio da empresa.

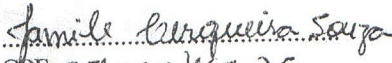
Para firmeza e como provado assim haverem ajustado e contratado, fizeram este instrumento de igual teor em duas vias, por ambos assinados, contratante e contratado, assinam conjuntamente com duas testemunhas.

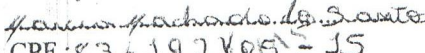
Santo Antonio de Jesus - BA, 21 de Outubro de 2011


Joilton Freitas de Oliveira
Sócio - Gerente


ENG: LUIZ PEREIRA LIMA
Responsável Técnico

TESTEMUNHAS:


Jamilé Curqueira Souza
CPF: 051.065.465-75


Mariana Machado da Santos
CPF: 83.619.240-15

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus
Rua St Antonio, 34 - Centro - 4452285 - Bahia
telefone 3632-0980 - Horle Santana Ribeiro - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Bahia 24/11/2014 R\$ 3,30 Emol: 2,13 Taxa: 1,17

MILEIDE SANTANA DOS SANTOS DE JESUS - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTIC

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTANA RIBEIRO - TABELIÃO
Tribunal do Poder Judiciário do Estado da Bahia
Selo de Autenticidade
Escritório Notarial nº de Registro
1924.AB116371-5
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

Santo Antônio de Jesus, 05 de Março de 2015

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Rua Rui Barbosa, nº 710 - Campus Universitário, Cruz da Almas – Bahia

Comissão de Licitação

RDC Eletrônica Nº 04/2014 - Objeto – Contratação de empresa especializada em Engenharia para executar os serviços remanescentes de obras que visam conclusão da construção das Unidades Esportivas do curso de Educação Física da UFRB, campus de Amargosa-BA, compreendendo dois ginásios, três quadras poliesportivas, uma piscina, vestiários, salas para prática de artes marciais, dança e ginástica e um campo de futebol.

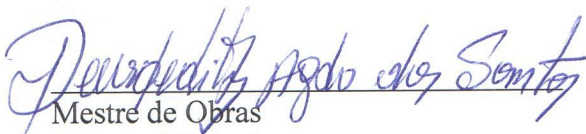
TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores.

Eu, Deusedith Agdo, brasileiro, casado, Mestre de Obras, DECLARO que **AUTORIZO** a **Construtora J.C. Oliveira LTDA-ME** cujo CNPJ **16.109.431/0001-20**, a incluir meu nome para composição do quadro técnico da empresa no processo de licitação RDC Eletrônica nº 04/2014 para fins de acompanhamento da execução dos serviços relativos ao objeto.

Ainda, **ASSUMO O COMPROMISSO** de permanecer integrante do quadro da empresa, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, tudo para fiel e exata execução contratual.

Atenciosamente,



Mestre de Obras

Deusedith Agdo

CPF nº 278.608.765-15

CONTRATO DE TRABALHO

Por este particular instrumento contratual de trabalho, firmado entre partes, de um lado, CONSTRUTORA J. C. OLIVEIRA LTDA-ME, empresa estabelecida na AVENIDA - BARROS E ALMEIDA, 523, Santo Antônio de Jesus a seguir denominada simplesmente EMPREGADORA, e, de outro lado, DEUSEDITH AGDO DOS SANTOS, titular da CTPS No 0021753.00008-BA a seguir denominada simplesmente EMPREGADO, fica justo e contratado o que segue:

1-OBJETO: O empregado é admitido, nesta data, aos serviços da empregadora, para exercer a função de MESTRE DE OBRAS.

2-SALÁRIO: A empregadora pagará ao empregado, pelos serviços por esse prestados, o salário de **hum mil oitocentos e sessenta e hum reais e sessenta e seis centavos**.

2.1- A empregadora, a seu exclusivo arbítrio e sem qualquer caráter obrigacional, poderá conceder adiantamentos salariais, sendo efetuada a devida compensação do respectivo valor na contraprestação normal ou em haveres de toda e qualquer natureza.

3-HORÁRIO E REGIME DE TRABALHO: O empregado cumprirá o seguinte horário, em regime de compensação ou não: às 44 hs.

4-RECUPERAÇÃO DE TEMPO PERDIDO: Nos casos previstos no art. 61 Parágrafo 3o, da Consolidação das Leis do Trabalho, será facultada à empregadora o uso do direito do tempo perdido.

5-EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL: O equipamento de proteção individual que for entregue ao empregado pela empregadora, deverá ser guardado no local apropriado, a ele indicado e, ao término do contrato, devolvido a empregadora em perfeitas condições de conservação.

5.1-A danificação de tal material, em decorrência de uso indevido, ou a não entrega nas condições mencionadas acima, sujeitarão o empregado ao pagamento de indenização em valor equivalente ao preço de custo do mesmo, em vigor na data de sua substituição ou do término do pacto - laboral.

6-DESCONTOS: A empregadora poderá descontar dos haveres do empregado, além dos descontos legais ou expressamente autorizados, os prejuízos por ele causados, por dolo ou culpa, sem prejuízo da penalidade que a ação ou omissão comportar.

7-VALE TRANSPORTES: Caso o empregado faça uso de transporte regular público em seus deslocamentos residência - trabalho e vice-versa, deverá solicitar à empregadora, por escrito e contra - recibo, o fornecimento de vale transporte.

8-VIGÊNCIA: O presente contrato tem caráter de experiência, vigorando a partir desta data até 07/11/2013, independentemente de quaisquer interrupções ou suspensões, em cujo termo estará extinto, sem que caiba a qualquer das partes aviso prévio ou indenização.

8.1-Este contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, observando, porém, o limite máximo referido no art. 445, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho.

9-DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1-Ao término do prazo pactuado e permanecendo o empregado no desempenho de suas atribuições transformar-se a o presente contrato em de prazo indeterminado, com plena vigência de todas as demais disposições contratuais.

9.2-As partes elegem o foro de Santo Antônio de Jesus, como único competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E assim por estarem de pleno acordo com o contido neste instrumento, empregadora e empregado o firmam consoante os ditames legais.

Santo Antônio de Jesus, 7 de outubro de 2013

CONSTRUTORA J. C. OLIVEIRA LTDA-ME
TESTEMUNHA:

DEUSEDITH AGDO DOS SANTOS
TESTEMUNHA:

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR EXPERIÊNCIA

Entre CONSTRUTORA J. C. OLIVEIRA LTDA-ME, empregadora e, DEUSEDITH AGDO DOS SANTOS, empregado, fica ajustada a prorrogação do contrato de trabalho por mais, ou seja até, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Santo Antônio de Jesus, 7 de novembro de 2013

CONSTRUTORA J. C. OLIVEIRA LTDA-ME
TESTEMUNHA:

DEUSEDITH AGDO DOS SANTOS
TESTEMUNHA:

AUTENTICAÇÃO



Santo Antônio de Jesus, 05 de Março de 2015

À

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Rua Rui Barbosa, nº 710 - Campus Universitário, Cruz da Almas – Bahia

Comissão de Licitação

RDC Eletrônica Nº 04/2014 - Objeto – Contratação de empresa especializada em Engenharia para executar os serviços remanescentes de obras que visam conclusão da construção das Unidades Esportivas do curso de Educação Física da UFRB, campus de Amargosa-BA, compreendendo dois ginásios, três quadras poliesportivas, uma piscina, vestiários, salas para prática de artes marciais, dança e ginástica e um campo de futebol.

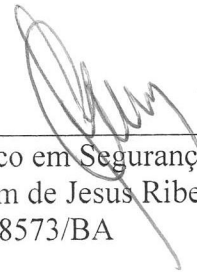
TERMO DE COMPROMISSO

Prezados Senhores.

Eu, Uilliam de Jesus Ribeiro, brasileiro, solteiro, Técnico em Segurança do Trabalho, DECLARO que **AUTORIZO** a **Construtora J.C. Oliveira LTDA-ME** cujo CNPJ **16.109.431/0001-20**, a incluir meu nome para composição do quadro técnico da empresa no processo de licitação RDC Eletrônica nº 04/2014 para fins de acompanhamento da execução dos serviços relativos ao objeto.

Ainda, **ASSUMO O COMPROMISSO** de permanecer integrante do quadro da empresa, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado, tudo para fiel e exata execução contratual.

Atenciosamente,



Técnico em Segurança do Trabalho
Uilliam de Jesus Ribeiro
MTE 8573/BA

CONTRATO DE TRABALHO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a Empresa **CONSTRUTORA JC OLIVEIRA LTDA**, estabelecida à Avenida Barros e Almeida Nº 752, bairro São Benedito, na cidade de Santo Antonio de Jesus - BA, sob CNPJ nº 16.109.431/0001-20, neste ato denominada simplesmente EMPREGADOR, ora representado por seu Sócio Administrador **Joilton Freitas de Oliveira**, CPF nº 291.401.295-00 e RG nº 02051646-09 SSP/BA, brasileiro, maior, Empresário, domiciliado a Estrada da Juerana Nº 59 – Sitio, Santo Antônio de Jesus- BA, e o Sr. **UILLIAM DE JESUS RIBEIRO**, como EMPREGADO, brasileiro, maior, TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, registrado no MINSITERIO DE TRABALHO sob nº MTE 8573/BA, domiciliado à Urbis 02, Alameda 01, nº 04, na cidade de Santo Antônio de Jesus – BA , com CPF Nº 010.827.355-58 RG 120.3342837 SSP/BA.

CLÁUSULA I - DO OBJETO: Prestar serviços ao contratante para exercer as funções de Técnico em Segurança do Trabalho, exercendo o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA II – DA REMUNERAÇÃO: Os vencimentos serão de R\$ 2.195,00 (Dois mil, Cento e Noventa e Cinco reais), que o contratado receberá mensalmente.

CLÁUSULA III – DA DURAÇÃO: O contrato será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV – JORNADA TRABALHO: O contratado exercerá suas funções e atividades no endereço do estabelecimento da empresa, no período das 08h 00 às 12h 00 horas de segundas as sextas-feiras, conferindo no total de 20 (vinte) horas semanais.

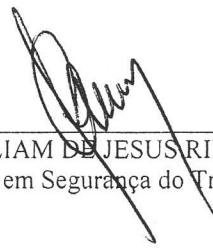
CLÁUSULA V – DAS NORMAS DISCIPLINARES:

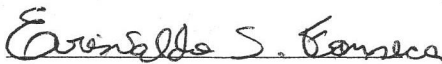
- a) O empregado se obriga a atender as regras disciplinares da empresa, constantes de regulamentos, avisos, boletins, circulares e outros
- b) o empregado têm ciência de que lhe é vedado auferir ou receber de terceiros quaisquer vantagens de ordem pessoal em virtude de decorrência do exercício de suas funções.
- c) A empresa poderá descontar da remuneração do empregado o valor de eventuais danos ao patrimônio da empresa.

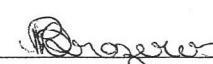
Para firmeza e como provado assim haverem ajustado e contratado, fizerem este instrumento de igual teor em duas vias, por ambos assinados, contratante e contratado, assinam conjuntamente com duas testemunhas.

Santo Antonio de Jesus - BA, 27 de Fevereiro de 2015


Construtora JC Oliveira Ltda
Joilton Freitas de Oliveira
Sócio - Administrador


UILLIAM DE JESUS RIBEIRO
Téc. em Segurança do Trabalho

TESTEMUNHAS:

CPF: 834.264.775-72


CPF: 007.094.165-39

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus
Rua St Antonio, 34 - Centro - Tel. 3632-0080
Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) JOILTON FREITAS DE OLIVEIRA (128541), UILLIAN DE JESUS RIBEIRO (170205)
Emol: R\$ 5,66 Taxa: R\$ 3,2 Total: R\$9,20

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1924.AB149219-0

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1924.AB149218-2

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1924.AB149220-4
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade.

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus
Rua St Antonio, 34 - Centro - Tel. 3632-0080
Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) JOILTON FREITAS DE OLIVEIRA (128541), UILLIAN DE JESUS RIBEIRO (170205)
Emol: R\$ 5,66 Taxa: R\$ 3,2 Total: R\$9,20

AUTENTICACAO
Este documento foi autenticado e reproduzido fielmente em duas vias.
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1924.AB149219-0

SELO DE AUTENTICACAO
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1924.AB149218-2

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

Registrado em 16/04/2012 como TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO sob Nº 8573 Liv. Fls. Data 36/04/2012 DRT BAHIA.

Ass. do Funcionário

Proc: 46772000031/2012 Jorge Luiz Viana Borges

Agente Administrativo

Registrado em Mar 1-146073 como

Nº Liv. Fls. Data DRT

Ass. do Funcionário

Registrado em / / como

Nº Liv. Fls. Data DRT

Ass. do Funcionário

Registrado em / / como

Nº Liv. Fls. Data DRT

Ass. do Funcionário

DEPENDENTES

Table with 4 columns: Nome, Est. Civil, Idade, Grau Parentesco. Multiple rows for dependent entries.

CARTEIRAS ANTERIORES

Table with 3 columns: Número, Série, Data da Entrega. Multiple rows for previous cards.

1 Tabelionato de Notas de St. Antonio de Jesus

Rua St Antonio, 34 - Centro 44572005 Bahia telefone 3632 0880 Horlei Santana Ribeiro Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a copia e a reproducao fiel do documento apresentado Bahia 04/03/2015 RS 3,50 Emol. 2,13 Taxa: 1,25

LAIZE ALVES SOUZA SANTOS - ESCRIVENTE VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICACAO

